

EDITAL N.01/2023

Edital n. 01/2023 referente ao Processo de Seleção para estudantes de pós-graduação do Mestrado em Letras Estrangeiras Modernas para recebimento de bolsa oriunda do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS 2022

O GRUPO CARREFOUR, por intermédio da Universidade Estadual de Londrina e da Coordenação do Mestrado em Letras Estrangeiras Modernas, atendendo ao disposto no Edital do Carrefour n...../2022, normatizam e estabelecem critérios para a realização do Processo de Seleção de estudantes de pós-graduação regularmente matriculados na Universidade Estadual de Londrina no referido curso, para o preenchimento de 01 vaga para Bolsa de Estudo e Permanência Carrefour.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. **Concessão de bolsas visando ao estímulo nas áreas do conhecimento historicamente com baixa representatividade da população negra**, seguindo critérios detalhados nas cláusulas subsequentes e que atendam as atividades de formação pautada no âmbito do mundo do trabalho, conforme regras estabelecidas neste Edital.

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá tomar conhecimento do presente Edital n.01/2023 e do Edital do Carrefour citado no título do presente edital, os quais estabelecem normas e critérios deste Processo de Seleção, com caráter classificatório e eliminatório.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão inscrever-se somente estudantes regularmente matriculados/as no curso de pós-graduação em Letras Estrangeiras Modernas da UEL, na Universidade Estadual de Londrina;

2.2. Poderão inscrever-se somente estudantes que se autodeclaram negros/as;

2.3. Todo/a candidato/a a ser beneficiado/a pelo programa deverá ser habilitado/a em processo de heteroidentificação, conduzido pela instituição de ensino e sob sua integral responsabilidade, podendo se valer de procedimento de heteroidentificação já realizado para ingresso no referido curso na UEL.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 01/03/2023 A 05/03/2023

3.1 As inscrições para o Processo de Seleção de estudantes terão início em 01/03/2023 e término às 23h55 de 05/03/2023, via email do Mestrado profissional em Letras Estrangeiras Modernas (coordenacao@meplem.uel.br)

4. DOS VALORES (INDICAR O VALOR DE ACORDO COM O REFERIDO CURSO)

4.1. Para estudantes de graduação, custeio de bolsas de permanência de R\$1.000,00/mês (valor bruto, sujeito à dedução de eventuais impostos devidos).

- 4.2. Para estudantes de especialização (lato sensu), bolsas de permanência de R\$1.000,00/mês (valor bruto, sujeito à dedução de eventuais impostos devidos).
- 4.3. Para estudantes de mestrado (stricto sensu), com custeio de mensalidades do curso e bolsas de permanência de R\$3.500,00/mês (valor bruto, sujeito à dedução de eventuais impostos devidos).
- 4.4. Para estudantes de doutorado, com custeio de mensalidades e bolsas de permanência de R\$5.000,00/mês (valor bruto, sujeito à dedução de eventuais impostos devidos).

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO:

- 5.1. As bolsas serão concedidas com pagamentos mensais, e sua renovação se dará até a conclusão do curso, observadas as seguintes condições, a serem verificadas pela instituição de ensino:
 - 5.1.1. O/a candidato/a deverá concluir o curso no prazo recomendado pela instituição de ensino. Eventuais pedidos de suspensão do curso ou prorrogação de prazo de conclusão não serão contemplados pelas Bolsas deste Processo Seletivo;
 - 5.1.2. O/a candidato/a não poderá ser reprovado/a em nenhuma disciplina; e
 - 5.1.3. O/a candidato/a deverá obedecer a frequência mínima do curso de graduação ou programa de pós-graduação exigida pela instituição de ensino.

6. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas no período de inscrição indicado no item 3 desse edital, com o preenchimento do formulário de inscrição e entrega/envio de documentos (aqui os documentos que o curso achar necessário, os documentos do sebec os estudantes irão entregar no sebec) e entregue (ou enviado?) na Secretaria do..... do Curso, ou no link.....

Uma sugestão aqui é se o/a candidato/a entrou pelo sistema de cotas na graduação, pode enviar ou entregar o edital com o resultado da comissão de heteroidentificação da uel. Isso se não entrou pelo sistema de cotas na pós da uel.

7. DAS FASES DA SELEÇÃO

7.1 – Habilitação por meio de processo de heteroidentificação, com caráter eliminatório.

O/a Candidato/a que tiver ingressado no Curso de graduação de UEL por meio do sistema de cotas para negros/as do vestibular da uel, ou que tiverem ingressado no Programa de Pós-graduação por meio do sistema de cotas terão seu processo de heteroidentificação homologado na data de 06/03/2023, no site do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas.

Aos/às candidatos/as que não tiverem seu processo de heteroidentificação homologado ou que não tiverem ingressado por meio de cotas raciais na uel, terão o agendamento feito pelo Programa para passar por uma Comissão.

O resultado de deferimento da habilitação do candidato no processo de heteroidentificação sairá no site do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas, na data de 06/03/2023.

Recursos: o/a estudante que não concordar com o resultado de deferimento ou indeferimento pode entrar com recurso, no dia 07/03/2023, preenchendo formulário em anexo.

Resultado Final dos deferimentos das inscrições pelo processo de heteroidentificação: 08/03/2023.

7.2 Avaliações a serem realizadas em três etapas para desempate entre os/as candidatos/as.

A presente fase somente ocorrerá caso haja mais de um/a candidato/a deferido/a no resultado final do processo de heteroidentificação. Essa fase seguirá três etapas, sendo que a segunda e a terceira etapas somente ocorrerão quando houver empate na primeira etapa.

7.2.1 - 1ª Etapa de desempate: critério econômico, que consistirá na análise econômica a ser realizada por assistente social do SEBEC – UEL.

Essa etapa terá caráter eliminatório para quem não entregar os documentos e classificatório para os/as candidatos/as que entregarem no SEBEC do Campus, na data estabelecida abaixo, os documentos solicitados nesse item.

7.2.1.1 Entrega de documentos no SEBEC, Campus – UEL:

Nessa etapa o/a candidato/a deverá, na data de 23/03/2022, das 8h às 12h e das 14 às 17h, entregar os seguintes documentos para análise econômica, em envelope fechado, na Secretaria do Serviço de Bem-Estar à Comunidade – SEBEC do Campus da UEL:

- Comprovantes de renda do candidato e do grupo familiar (do candidato/a e de todos os membros maiores de 18 anos) ao qual o/a estudante depende economicamente. Os comprovantes devem ser do mês atual ou anterior (obrigatório). Em caso do/a estudante ser autossuficiente economicamente, deve apresentar somente os documentos de sua própria renda. Os membros familiares e candidato/a que não tiverem renda, devem preencher a declaração individual (anexo II). Seguem os documentos a serem entregues:

- Trabalho formal – holerite ou declaração do empregador constando cargo e salário mensal;
- Trabalho informal – declaração individual (anexo II) constando atividade desenvolvida e o valor aproximado da renda mensal;
- Sem renda – apresentar declaração individual (anexo II) informando a situação;
- Declaração de veracidade das informações prestadas (anexo I). Essa declaração deve ser entregue preenchida pelo/a candidato/a e entregue junto com os demais documentos.

Os candidatos devem seguir o edital específico para esta modalidade, onde estarão designados os formulários e modelos para esta fase.

7.2.1.2 – Do resultado:

Considerando que, as informações prestadas por parte dos candidatos possuem caráter sigiloso, o resultado será divulgado em ordem alfabética referente ao número de vagas disposto, cabendo somente aos assistentes sociais da Divisão de Serviço Social e Saúde Mental a listagem da ordem classificatória (RESOLUÇÃO CFESS/CRESS - Nº 556/2009 de 15 de setembro de 2009).

O resultado com os/as nomes dos/as candidatos/as deferidos/as em ordem alfabética será divulgado na data de 28/03/2023, no site do Mestrado em Letras Estrangeiras Modernas. O deferimento não dá direito à bolsa, que será destinada conforme convocação após resultado dos recursos.

7.2.1.3 – Recurso: o/a candidato/a que não concordar com o resultado de deferimento ou indeferimento pode entrar com recurso na data de 29/03/2023, no email da Secretaria Geral do Centro de Letras e Ciências Humanas (secpos@uel.br).

7.2.1.4 – O Resultado do Recurso dos Deferimentos se dará em ordem alfabética e o Resultado do/a ou dos nomes dos/as candidatos a ser/em chamados/as para a próxima etapa, ou a ser convocado/a para assumir a bolsa sairá em edital específico.

7.2.2 – 2ª Etapa de desempate: notas de inscrição de ingresso na UEL

Essa etapa irá ocorrer apenas se houver empate na análise econômica da/o candidato/a, e terá edital específico.

8 – Convocação do/a candidato/a para assumir a bolsa.

Obs: Orientações desse item a ser elaborado pelo responsável no curso pelo edital.

Londrina, 01 de março de 2023.



Prof. Dra. Michele Salles El Kadri
Coordenadora do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas